ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que "Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2021, e dá outras Providências".

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o exercício de 2021, visando a utilização de recursos provenientes do SUPERÁVIT, verificado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (2020).

Dessa forma, frisamos que a solicitação de abertura de crédito adicional, tem como fonte de recursos o SUPERÁVIT, e se realiza em estrita observância o que dispõe o Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 *In-Verbis:*

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"*

Na realidade ao incluir o tal dispositivo na presente Lei, preocupou-se o legislador em estabelecer um perfeito equilíbrio nas contas públicas, pois o que o Gestor economizou em exercícios anteriores, pode e deve ser aplicado em exercícios seguintes, visando esse equilíbrio.

Para uma melhor compreensão estamos encaminhando anexo ao presente cópia do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, demonstrando o SUPERÁVIT verificado ao fechamento das contas anuais.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Dada a urgência, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 07 de julho de 2021.

NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 044 DE 07 DE JULHO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências".

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (001) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: (10) – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: (302) – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: (0020) – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
PROJETO/ATIVIDADE: (2050) – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0020.0.000.	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
11.001.10.302.0020.2.050.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL	
701 - 4.4.90.52.00.003020770	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00

Fonte de Recursos: "(302077000) Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).

R$ 1.000.000,00

TOTAL GERAL

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior será utilizado recurso parcial proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO, verificado em Balanço Patrimonial do exercício de 2020, sendo advindos da LC 173/2020 de 27 de maio de 2020, em conformidade com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° Autoriza a inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1° desta lei, ao Anexo das Metas e Prioridades da Lei Municipal n° 1.212/2020, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2021 – LDO, e na Lei Municipal n° 1.018/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 07/07/2021

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**25.183.974,90**	**12.005.291,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.172.886,02	10.108.817,45
Créditos a Curto Prazo	10.809.973,37	1.726.836,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	10.304.177,83	1.726.836,15
Divida Ativa Tributaria	505.795,54	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	191.815,51	169.638,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	9.300,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**39.018.674,61**	**34.646.323,74**
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.242.176,43	5.838.932,08
Créditos a Longo Prazo	4.242.176,43	5.837.338,15
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	4.242.176,43	5.837.338,15
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	1.593,93
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	34.776.498,18	28.807.391,66
Bens Móveis	12.735.820,03	11.653.559,71
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.005.030,37	-1.005.030,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	23.045.708,52	18.158.862,32
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**64.202.649,51**	**46.651.615,61**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**215.924,53**	**216.337,36**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	519,97	-82.797,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	212.676,32	286.169,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.728,24	12.965,33
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.140.355,73**	**2.476.861,27**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.140.355,73	2.476.843,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	17,86
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**2.356.280,26**	**2.693.198,63**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	61.846.369,25	43.958.416,98
Resultado do Exercício	17.767.181,92	7.768.402,59
Resultados de Exercícios Anteriores	44.079.187,33	36.190.014,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**61.846.369,25**	**43.958.416,98**
TOTAL	**64.202.649,51**	**46.651.615,61**

ATIVO FINANCEIRO	14.172.886,02	10.715.496,45	PASSIVO FINANCEIRO	5.362.607,47	4.731.863,82
ATIVO PERMANENTE	50.029.763,49	35.936.119,16	PASSIVO PERMANENTE	2.140.355,73	2.476.861,27
SALDO PATRIMONIAL				**56.699.686,31**	**39.442.890,52**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 07/07/2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	20.464.089,44	-882.446,85
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**20.464.089,44**	**-882.446,85**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	7.118.908,99	2.809.217,08
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-995.052,16	-572.151,53
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	526.485,15	-38.029,33
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.639.979,04	1.423.779,34
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	395.311,92	304.664,01
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-14.575,57	-7.417,00
18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	83.953,39	534.258,20
19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-7.497,46	-73.459,11
22 - Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	312.840,64	532.303,04
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-171.128,97	11.687,99
24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educaçã	-146.307,87	-732.227,59
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	65.611,24	20.308,42
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-6.254,22	719.731,92
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-26.253,34	-38.658,30
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	32.072,77	58.806,94
TOTAL	8.808.093,55	4.952.814,08

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

CRISTIANE VALERIA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001178

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/08001178

Número / Ano	001178/2021
Data / Horário	08/07/2021 - 12:56:08
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	7
Emitido por	Cidinha